



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

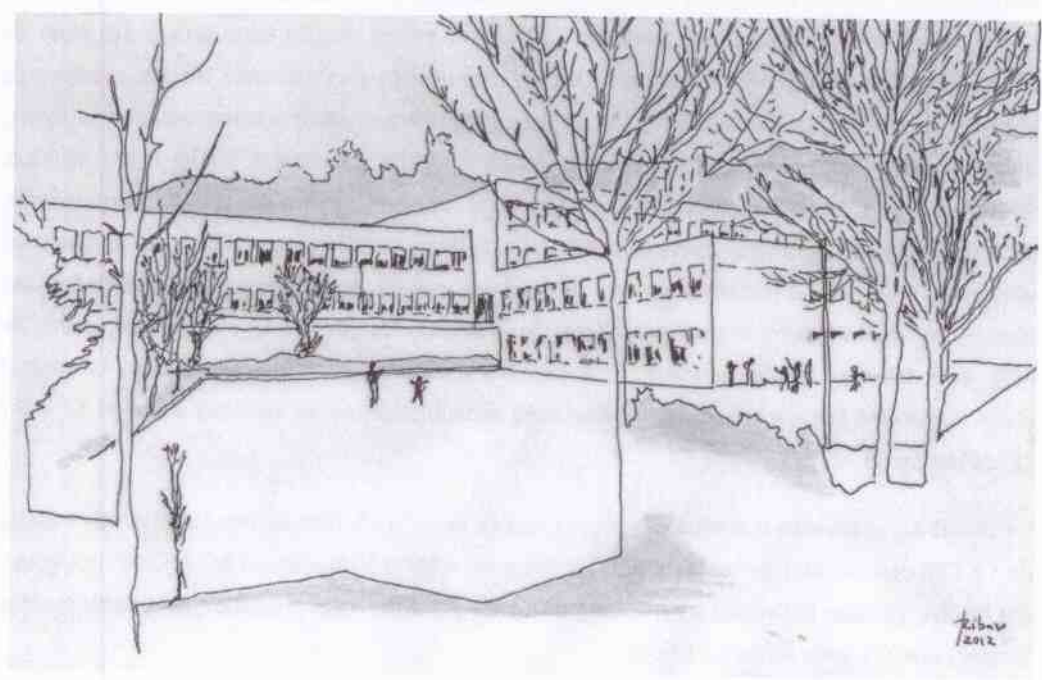
# Contrato de Autonomia

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES**



**CONTRATO DE AUTONOMIA**

**GUIMARÃES**

**CONTRATO DE AUTONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES**

## Preâmbulo

O Agrupamento de Escolas Santos Simões insere-se na periferia do concelho de Guimarães. Este concelho é sede de município, pertencendo ao distrito de Braga, região do Minho e sub-região do Ave (NUT III), com uma população de cerca de 158 124 habitantes<sup>1</sup>, vivendo a maioria na cidade e na sua zona periférica. O município é limitado a norte pela Póvoa de Lanhoso, a leste por Fafe, a sul por Felgueiras, Vizela e Santo Tirso, a oeste por Vila Nova de Famalicão e a noroeste por Braga, compreendendo 69 freguesias.

O Agrupamento de Escolas Santos Simões resultou da fusão entre o Agrupamento Horizontal de Escolas Belos Ares (com 8 anos de existência) e a Escola EB 2,3/5 Santos Simões (com 2 anos de existência), em julho de 2007 e foi gerido, desde essa data e até Maio de 2009, por uma Comissão Executiva Instaladora. Atualmente é gerido pelo Diretor coadjuvado por uma subdiretora e três adjuntos. A sua área geográfica abrange as freguesias de Serzedo, Infantas, Mesão Frio, Costa e Azurém. Do ponto de vista económico, social e paisagístico, coexistem duas zonas distintas. Uma zona com predominância de indústria, comércio, construção civil e serviços, pertencente à área urbana periférica da cidade de Guimarães; uma outra zona, ainda voltada para uma agricultura (em declínio de importância económica e social), alguma indústria e pequeno comércio disperso. Há um número relevante, cerca de 44%, de encarregados de educação que são trabalhadores operários (confeção, calçado e civil). A maioria dos encarregados de educação possui habilitações situadas entre os 1.º e 2.º ciclos (cerca de 52,5%).

O Agrupamento é formado por uma escola do 1.º CEB (EB1 Monte Largo), três escolas do 1.º CEB com Jardim-de-Infância (EB1/JI Serzedo, EB1/JI S. Romão e EB1/JI Cruz d' Argola), um Centro Escolar (Infantas) e uma escola dos EB 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário (Santos Simões) que é a sede do Agrupamento.

Gere ainda as instalações da extinta escola de EB1/JI de Paçô Vieira através de uma parceria de usufruto das instalações, realizada com a autarquia, para o desenvolvimento de atividades letivas e não letivas, projetos e ocupação de alunos em atividades de tempos livres em colaboração com Associações de Pais. De igual modo, nas instalações da extinta escola EB1 da Arcela funciona o laboratório prático de multimédia para os alunos do agrupamento do curso profissional de técnico de multimédia e a sede da Associação para a Educação Matemática Elementar (AEME), instituição que estabeleceu um protocolo de parceria com o agrupamento.

---

<sup>1</sup> Dados retirados dos resultados do censo de 2011.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten initials 'JA' in blue ink.*

Os estabelecimentos de ensino situam-se dentro de um raio de doze quilómetros da escola sede. Por isso, uma das preocupações dos órgãos de gestão tem sido a equidade das escolas.

Com a agregação, como unidade organizativa, os alunos frequentam o agrupamento numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade.

As crianças/alunos, cerca de 1604<sup>2</sup>, apresentam-se distribuídas da seguinte forma: 135 na educação pré-escolar, 422 no 1.º Ciclo, 274 no 2.º Ciclo, 422 no 3.º Ciclo, 32 nos cursos de educação e formação, 319 no Ensino Secundário, 253 nos cursos científico humanísticos e 66 nos cursos profissionais.

Neste ano letivo, 675 alunos beneficiaram de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar distribuídos pelos diferentes ciclos e níveis de ensino: 189 no 1.º ciclo, 78 com escalão A e 111 com escalão B; 133 no 2.º ciclo, 63 com escalão A e 70 com o escalão B; 229 no 3.º ciclo, 108 com escalão A e 121 com escalão B; 124 no ensino secundário, 48 com escalão A e 76 com escalão B. Dos 45 alunos integrados na Educação Especial ao abrigo do decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, 34 beneficiam também de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar com o escalão A.

Com a Câmara Municipal de Guimarães e as associações de pais, o agrupamento estabeleceu um conjunto de protocolos que garante o serviço de atividades de tempos livres aos alunos das escolas do 1.º ciclo.

Em parceria com a Academia de Música Valentim Moreira de Sá, da cidade de Guimarães, o agrupamento concretiza o regime articulado do Curso Básico de Música, como uma das ofertas formativas disponíveis para os seus alunos.

Com a entidade cultural local do *Cineclube*<sup>3</sup>, da cidade de Guimarães, o agrupamento pretende concretizar uma parceria para o desenvolvimento do Programa Nacional de Cinema, uma iniciativa do Ministério da Educação e Ciência.

Com a Associação para a Educação Matemática Elementar, o Agrupamento assinou um protocolo de cooperação que permite o usufruto das instalações da extinta escola EB1 da Arcela por esta associação e, em contrapartida, o acesso de toda a comunidade do agrupamento às atividades promovidas pela referida associação.

Com o Sport Clube do Vitória da cidade de Guimarães, o agrupamento desenvolve parcerias que permitem a colocação de jovens atletas nas nossas escolas, com a adequação necessária dos horários letivos e do acompanhamento tutorial exigido para estes alunos.

<sup>2</sup> Dados referentes ao ano letivo de 2012/2013.

<sup>3</sup> O Cineclube, com sede na cidade de Guimarães, é uma Instituição cultural sem fins lucrativos, fundada em 17 de Maio de 1958. No ponto 9 deste contrato é apresentado o compromisso estabelecido entre o Agrupamento de Escolas Santos Simões e a Instituição Cultural do Cineclube para o desenvolvimento do Plano Nacional do Cinema.

Desde a sua formação, em julho de 2007, que o Agrupamento tem levado a cabo os mecanismos necessários para proceder à **autoavaliação** segundo o previsto na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. O processo desencadeado por uma comissão eleita para o efeito tem vindo a ser aperfeiçoado ao longo destes últimos anos letivos, não apenas por imperativo legal mas, sobretudo, por uma necessidade interna de melhoria dos processos e resultados. O objetivo da autoavaliação é o de expor os pontos fortes e fracos, as oportunidades e os constrangimentos do Agrupamento. Com este intuito de melhorar as práticas e os procedimentos de autoavaliação, o Agrupamento estabeleceu, no ano de 2011, um protocolo com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa para a lecionação do curso de formação especializada de autoavaliação no modelo CAF Educação (*Common Assessment Framework and Education*). Este curso ministrado à equipa da autoavaliação permitiu a implementação deste modelo no processo de autoavaliação do agrupamento, cujos resultados (relatório de autoavaliação e plano das ações de melhoria) foram apresentados a toda a comunidade educativa em junho de 2013<sup>4</sup>.

A seguinte tabela apresenta os resultados da avaliação dos nove critérios, depois de apurados e analisados todos os resultados dos questionários aplicados à comunidade escolar e do preenchimento da grelha de autoavaliação<sup>5</sup> pela equipa.

CRITÉRIOS	Média	Média
	CAF 2002	CAF 2006
1. Liderança	4,04	80,87
2. Planeamento e Estratégia	3,92	78,40
3. Gestão de Recursos Humanos	3,78	75,56
4. Parcerias e Recursos	4,02	80,32
5. Gestão dos Processos e Mudança	3,84	76,78
6. Satisfação do Cidadão/Cliente	4,11	82,20
7. Satisfação das Pessoas	3,77	75,40
8. Impacto na Sociedade	4,12	82,38
9. Resultados de Desempenho Chave	4,04	80,73
<b>Média Total (soma da pontuação dos critérios)</b>	<b>3,96</b>	<b>79,18</b>

A equipa identificou as áreas a melhorar no Agrupamento e elaborou o plano de melhorias a implementar, tendo em conta a avaliação alcançada em três dos critérios dominantes - liderança; planeamento e estratégia; resultados orientados para o cidadão/cliente (alunos e encarregados de educação). Deste plano constam três ações de

<sup>4</sup> No Plano das Ações de Melhoria, a equipa responsável pelo processo determinou a implementação de três ações de melhoria para o Agrupamento, tendo em conta os resultados apurados. Estas ações foram também priorizadas de acordo com o seu impacto, capacidade e satisfação - *Acompanhamento em permanência dos alunos com dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar e com comportamentos de risco; Divulgação e avaliação do Projeto Educativo, Regulamento Interno e do Plano Anual de Atividades; Ações de informação entre a Direção e os chefes do Pessoal Não Docente e entre estes e os seus pares.*

<sup>5</sup> A grelha de autoavaliação foi disponibilizada no manual de apoio para a aplicação da CAF, da DGAEP.



W. D. S. M.  
K. S. L.

A

melhoria: *criação de uma equipa multidisciplinar de acompanhamento aos alunos em situação de risco por abandono, insucesso escolar e indisciplina; Divulgação e avaliação do Projeto Educativo, Regulamento Interno e do PAA; Ações de informação entre a Direção e os chefes do PND e entre estes e os seus pares.*

A seleção das ações de melhoria foi ponderada tendo em conta os seguintes critérios: capacidade do agrupamento em as implementar, existência dos recursos necessários e impacto destas ações na organização e na melhoria da satisfação da comunidade escolar.

No âmbito da ação da Inspeção Geral da Educação e Ciência, o agrupamento foi submetido à **avaliação externa** no ano de 2009, no primeiro ciclo de avaliação (a visita decorreu de 18 a 20 de novembro). Na avaliação por domínios o Agrupamento obteve os seguintes resultados:

Resultados - Bom;

Prestação do serviço educativo - Bom;

Organização e gestão escolar - Bom;

Liderança e capacidade de autorregulação e melhoria do agrupamento - Bom.

O grupo inspetivo de trabalho destacou, como pontos fortes do agrupamento, a existência de um ambiente de tranquilidade e segurança, reconhecido pela comunidade e de lideranças fortes, partilhadas e mobilizadoras dos diferentes agentes da comunidade escolar; a motivação, empenho e espírito de colaboração dos docentes e pessoal não docente; a participação empenhada das associações de pais na vida do Agrupamento; a capacidade de envolvimento do agrupamento em grandes eventos, bem como a projeção da imagem externa feita através da constante divulgação das atividades na imprensa local e regional. Como pontos fracos, foram destacados as taxas de transição e conclusão dos alunos do ensino secundário<sup>6</sup>, inferiores às nacionais; os resultados dos exames dos 9.º e 12º anos, inferiores às médias nacionais, em algumas disciplinas; a fragilidade da reflexão sobre as práticas letivas no seio dos departamentos curriculares e sobre as causas de sucesso/insucesso dos alunos e a fragilidade das práticas de articulação curricular e partilha de instrumentos entre o 1.º e o 2.º ciclo<sup>7</sup>.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e conforme matriz da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, e o Agrupamento de Escolas Santos Simões celebram e acordam entre si o presente

<sup>6</sup> Com base nos resultados da autoavaliação do agrupamento em 2008/2009, a taxa de transição situou-se nos 69,5% e em 2011/2012 nos 77,4%. A taxa de conclusão no ensino secundário foi de 71,1% em 2008/2009 e de 98,2% em 2011/2012.

<sup>7</sup> Ibidem.

contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objetivos Gerais**

Tendo em conta as especificidades do agrupamento o presente contrato visa a consecução dos seguintes domínios<sup>8</sup>:

##### **Domínio a)**

Desenvolvimento de projetos de excelência, de melhoria e inovação orientados para padrões elevados de eficácia, dos resultados escolares e da qualidade do serviço público de educação, direcionados para diferentes perfis de alunos;

##### **Domínio b)**

Promoção de condições para a melhoria do sucesso escolar e educativo das crianças e jovens, tendo em vista a prevenção da retenção, do absentismo e do abandono escolar, através da adaptação e diversificação das ofertas formativas;

##### **Domínio c)**

Criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo e dos programas curriculares disciplinares e não-disciplinares de modo a atuar precocemente sobre o risco de abandono e insucesso escolar.

Os objetivos gerais deste contrato são:

1. Melhorar o sucesso escolar das crianças/alunos do agrupamento;
2. Garantir a todos os alunos a escolaridade de 12 anos no agrupamento, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;
3. Garantir/Promover a diversidade de oferta formativa adequada às especificidades e características próprias dos alunos do nosso agrupamento;
4. Reforçar a identidade e o papel do agrupamento na comunidade, de forma a torná-lo um agrupamento de referência.

### **Cláusula 2.ª**

#### **Objetivos operacionais**

---

<sup>8</sup> Ponto 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

W Anderson  
M. Silva

A

1. Atingir, ou aproximar, a taxa de abandono a 0% em todos os níveis de ensino e ciclos de escolaridade, tendo como indicadores os Relatórios dos Coordenadores dos diretores de turma, atas do Conselhos de Docentes do 1.º ciclo e de Estabelecimento, Relatório do Serviço de Psicologia e Orientação e Relatório da Comissão de acompanhamento permanente aos alunos em situação de risco.
2. Aumentar 5% a taxa de sucesso interno da disciplina de matemática nas turmas do 7.º ano de escolaridade, tendo como indicadores o Relatório do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e Relatório dos Apoios Educativos.
3. Aumentar 5% a taxa de sucesso externo da disciplina de matemática no 3.º ciclo para o ano letivo de 2015/2016, tendo como indicadores o Relatório do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e dados do IAVE referentes à avaliação externa.<sup>9</sup>
4. Manter a oferta formativa no ensino secundário dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais, em articulação com a oferta educativa e formativa definida pelos serviços competentes do MEC.

### Cláusula 3.ª

#### Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica concretiza-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável, de forma a concretizar as seguintes ações:

1. Atingir, ou aproximar, a taxa de abandono a 0% em todos os níveis de ensino e ciclos de escolaridade<sup>10</sup>.

Dentro do Plano das Ações de Melhoria do projeto de autoavaliação do agrupamento irá ser criada uma equipa multidisciplinar de acompanhamento permanente aos alunos em situação de abandono escolar, insucesso escolar e indisciplina. Esta equipa que entrará em funções no início do ano letivo de 2013/2014 será multidisciplinar e vai integrar professores dos diferentes ciclos e o técnico especializado do Serviço de Psicologia e Orientação. Pretende-se que a equipa atue de forma preventiva junto dos alunos em risco de abandono escolar, em coordenação com os diretores de turma e respetivas famílias e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

2. Aumentar 5% a taxa de sucesso da disciplina de matemática no 3.º ciclo.

<sup>9</sup> Esta meta está prevista e pensada para as turmas do 7.º ano do agrupamento, com as quais se vai iniciar o projeto no próximo ano letivo.

<sup>10</sup> No 1.º e 2.º ciclos do ensino básico o abandono é de 0%. No 3.º ciclo a taxa foi de 0,4% em 2009/2010, de 0,2% em 2010/2011 e de 0,4% em 2011/2012. No ensino secundário a taxa foi de 44,8% no ano letivo de 2009/2010 e de 7,6% em 2010/2011 e de 1,8% no ano de 2011/2012.



3. Aumentar 5% a taxa de sucesso externo da disciplina de matemática no 3.º ciclo para o ano letivo de 2015/2016.<sup>11</sup>

A disciplina de matemática é a que apresenta os resultados internos e externos menos satisfatórios no agrupamento. As medidas de apoio e as estratégias, entretanto adotadas, ainda não surtiram o efeito esperado na consolidação destes resultados. Da análise interna feita pelos órgãos de gestão e administração e pela equipa responsável pela autoavaliação constata-se um grande desequilíbrio entre os resultados da disciplina de matemática nos 2.º e 3.º ciclos<sup>12</sup>. Uma das ações que propomos para a concretização deste objetivo será programar a realização de reuniões de articulação de ciclos (entre o 2.º e o 3.º ciclo) na área disciplinar de matemática, para que possa haver coerência e sequencialidade entre estes ciclos de estudo. Estas reuniões vão realizar-se, de forma ordinária, no mês de julho de 2013 na preparação do próximo ano letivo e, periodicamente, após os momentos de avaliação interna dos alunos e, extraordinariamente, sempre que se justificar.

Outra das medidas será a da coadjuvação em sala de aula. Como medida piloto, o agrupamento experimentou-a, com resultados francamente positivos no ano letivo 2012-2013, numa turma do 7.º ano. Esta medida requer uma gestão das atividades letivas a atribuir para complementar a componente letiva dos docentes ao abrigo dos artigos 77.º e 79.º do ECD, assim como, dos espaços de sala de aula.

Por último, mas não menos importante, pretendemos constituir grupos homogêneos de alunos na disciplina de matemática para os quais será atribuído um apoio mais próximo e individualizado, adequado às suas dificuldades e ritmos de aprendizagem. Esta medida exige a formação de equipas de docentes da disciplina de matemática, que desenvolvam uma prática de trabalho colaborativo dinâmica.

4. Manter a oferta formativa no ensino secundário dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais.

De acordo com os pressupostos e as metas do Projeto Educativo e a garantia da qualidade pedagógica dos nossos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico e secundário organizados numa lógica de articulação vertical que favoreça a transição adequada dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade, o agrupamento definiu para o ano letivo de 2013-2014 a seguinte oferta formativa no ensino secundário para o 10.º ano de escolaridade: 4 turmas de cursos científico humanístico (2 de ciências e tecnologias, 1 de línguas e humanidades e 1 de artes visuais); 2 turmas de Cursos Profissionais - *Técnico de Turismo Ambiental e Rural e Técnico de Design de Interiores e Exteriores*. A abertura destas

<sup>11</sup> Esta meta está prevista e pensada para as turmas do 7.º ano do agrupamento, com as quais se vai iniciar o projeto no próximo ano letivo, mas a ação estratégica prevista só será cumprida no ano letivo de 2015/2016, quando estes alunos frequentarão o 9.º ano com avaliação externa à disciplina de matemática.

<sup>12</sup> Os dados referem-se ao ano letivo de 2011/2012. Neste ano e no 2.º ciclo os resultados internos da disciplina de matemática situaram-se nos 82,5% e os externos nos 54%. No 3.º ciclo a nível interno o sucesso ficou pelos 63% e os externos nos 49%.

turmas dos cursos do ensino secundário está enquadrada nos objetivos da rede nacional e delineou-se com o objetivo de promover e garantir aos nossos alunos percursos sequenciais articulados que lhes permitam completar a escolaridade obrigatória no agrupamento.

Esta proposta de ação estratégica, desenvolvida pelos órgãos de administração e gestão em coordenação com o serviço de psicologia e orientação, visou prioritariamente a orientação e acompanhamento de todos os alunos no percurso sequencial, oferecendo alternativas de oferta educativa, adaptada ao seu perfil.

O plano de ação estratégica será acompanhado através do estabelecido na seguinte tabela onde estão representadas as atividades, recursos e calendarização de cada ação do plano:

Ação	Atividades	Recursos	Calendarização
1	Acompanhamento pela Equipa Multidisciplinar (EM) dos alunos em situação de risco escolar	Membros da EM SPO Diretores de Turma Professores Titulares de Turma Técnico Serviço Social (recurso adicional atribuído pelo MEC) CPCJ Associações de Pais	Acompanhamento pela EA - ao longo do ano letivo  Balço final da ação - final do ano letivo
2	Reuniões de articulação de ciclos na área disciplinar de Matemática  Coadjuvação na disciplina de Matemática  Constituição de grupos homogéneos de alunos	Docentes de Matemática, Associação para a Educação Matemática Elementar	Reuniões periódicas de articulação e acompanhamento e avaliação da concretização da ação
3	Reuniões de articulação de ciclos na área disciplinar de Matemática  Coadjuvação na disciplina de Matemática  Constituição de grupos homogéneos de	Docentes de Matemática, Associação para a Educação de Matemática Elementar	Reuniões periódicas de articulação e acompanhamento e avaliação da concretização da ação

	alunos Aulas de preparação da avaliação externa		
4	Serviço de orientação vocacional  Ações de informação e sensibilização para os alunos com vista ao cumprimento de percursos sequenciais articulados	SPO Departamentos Direção Associação de Pais Academia de Música Cineclubes Guimarães	Ao longo do ano letivo

#### Cláusula 4.ª

##### Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao Agrupamento de Escolas Santos Simões as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia.

1. Promover o envolvimento de todos os intervenientes da Comunidade Educativa na prossecução dos objetivos gerais e operacionais definidos;
2. Promover o sucesso educativo interno e externo, contribuindo para o cumprimento dos princípios orientadores da educação a que os alunos têm direito;
3. Organizar e gerir as respostas necessárias à superação das dificuldades dos alunos que afetem o seu rendimento escolar, a sua integração social e o seu sucesso educativo;
4. Definir, em articulação com a comunidade local e em diálogo com os serviços do Ministério de Educação e Ciência as ofertas formativas, tendo em conta as características e as necessidades da comunidade escolar;
5. Realizar anualmente o processo de autoavaliação do Agrupamento, procedendo à análise dos dados resultantes deste processo, com vista à melhoria das suas práticas e consequentemente à melhoria das suas taxas de sucesso.

#### Cláusula 5.ª

##### Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o Agrupamento de Escolas Santos Simões compromete-se e fica obrigado a:



